



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 144/18, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 2081/18, de 09/04/2018, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

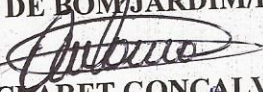
RESOLVE:

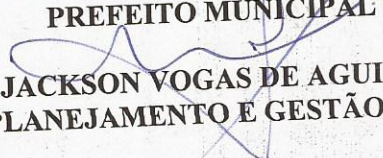
PRORROGAR, a concessão da Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiária, da universitária, abaixo relacionada, regularmente matriculada e freqüentando efetivamente o curso, para o período que se segue:

NOME	CURSO	PERÍODO
Izadora Grativol Piller	Matriculado no 3º Semestre do Curso de Direito na Universidade Estácio de Sá – UNESA, Pólo Nova Friburgo/RJ.	03/04/2018 à 30/04/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE MAIO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

